

---

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**  
**Deliberação n.º 42/2008 de 14 de Abril de 2008**

---

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 15 de Setembro de 2005, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, Maria Manuela Esturrica Baptista, subdelega com efeitos a 7 de Janeiro de 2008, as competências para conceder prestações de Acção Social num montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, à Coordenadora Coadjuvante Isabel Maria Dinis Berbereia.

4 de Março de 2008 .– A Chefe de Divisão, *Maria Manuela Esturrica Baptista*.